

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Resolução de Mesa 12/25
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 17.09.25 a 17.09.2025
Capão do Cipó, 17.09.2025
R. J. F.
Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo nº 475/2025 Livro 002/11
Folha 64 verso
às 08 hs 30 min.
Capão do Cipó 17/09/2025
R. J. F.
Assinatura Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA 12/2025

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

**"AUTORIZA TRANSFERIR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
RECURSO FINANCEIRO DA
CÂMARA DE VEREADORES PARA O
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, no uso das atribuições conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/ RS.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir dotação orçamentária e recurso financeiro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Parágrafo único – Tal transferência de recurso atenderá a antecipação da devolução ao Poder Executivo, da sobra do orçamento da Câmara de Vereadores, relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º - Para a transferência de dotação orçamentária, servirá de recurso a "REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 3190.16.00.00.00 (04) Outras despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO: 3390.32.00.00.00 (09) Material Bem ou Serviço p Distribuição.....R\$ 1.000,00

TOTAL:R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS,
17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Ver. Jairo de Lima Charão
Presidente

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado
1º Secretário